1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 006/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUE TEM POR OBJETO DISCIPLINAR O REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO DESTINADA AO CUMPRIMENTO DO PISO SALARIAL DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM E PARTEIRAS, TAMBÉM, DISCIPLINAR O PROCEDIMENTO DE PROVISIONAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS DOS CONTRATOS DE GESTÃO A FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS – PEOS E ALTERAÇÃO DO CNPJ.

Pelo presente instrumento, de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade, na 4ª Av. do CAB, Plataforma 4, Lado “B”, Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representada por sua titular, Secretária da Saúde Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, devidamente autorizada por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF**, com CNPJ/MF nº 07.133125/0007-24, com endereço à Rua Lucaia, nº 337, Edf. Professor Jorge Novis, Bairro Rio Vermelho, Município de Salvador, Estado da Bahia neste ato representado pelo SR. **MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE,** portador do RG nº 06.613.620-27 SSP/Ba, inscrito sob o CPF nº. 899.135.235-91, em conjunto com o SR. **JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE**, portador do RG nº 373.505 SSP/BA e CPF nº 019.643.725-34, doravante denominado, CONTRATADA, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.16619.2024.0059343-48, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2023, fazendo-o mediante cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do ajuste firmado entre as partes, com os seguintes objetos:

1. **Piso da Enfermagem**: Em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº PA-NSESAB-310-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteira;

2. **Resolução nº 77/2023 do CONGEOS**: A fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais – PEOS;

3. **Alteração do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial do IFF,** que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato de Gestão e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCLUSÕES

O Contrato de Gestão nº 006/2024, que ampara a gestão do Hospital Carvalho Luz, situado em Salvador, Estado da Bahia, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

> **CÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
>
> (...)
>
> **PARÁGRAFO SEGUNDO**
> Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão:
> (...)
>
> VII. Anexo VI **-** Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho
>
> **[...]**
>
> **CLAÚSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA**
>
> Constituem obrigações da Contratada:
>
> [....]
> IV – Prestar contas da utilização dos valores recebidos a título de assistência complementar para pagamento do **piso salarial nacional** dos profissionais da enfermagem, através da apresentação de folhas de pagamento, comprovantes bancários, balanços e outros documentos requeridos pela Administração Pública, que deverão ser guardados pela por, no mínimo, 05 (cinco) anos;
> V – Informar à SESAB, até o dia 05 de cada mês, os dados relativos aos **profissionais beneficiados** pela Lei 14.434/2022 que atendam pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para fins de alimentação da plataforma InvestSUS, observando a formatação padrão estabelecida pelo Ministério da Saúde, sob pena de suspensão dos repasses na forma da Portaria GM/MS nº 1.135/2023.
>
> **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS COMPROMISSOS DAS PARTES**
>
> **I – DA CONTRATADA:**
>
> [...]
> 69) A organização social é responsável pelos recolhimentos e **pagamentos relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias dos recursos humanos** vinculados ao contrato de gestão, devendo provisionar os valores correspondentes aos encargos

trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador. Os encargos trabalhistas e sociais serão proporcionais à vigência do contrato de gestão.

70) **O valor correspondente ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais será transferido para a Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais,** diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins. A organização social contratada efetuará a transferência do valor correspondente ao provisionamento para a conta exclusiva, no prazo de 15 dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro.

71) **O relatório de prestação de contas previsto no art. 26 da Lei nº 8.647/2003,** a ser apresentado pela organização social, deverá contemplar:

a) planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, no período a que se refere a prestação de contas;

b) documentos comprobatórios da ocorrência de eventos trabalhistas ocorridos no período da prestação de contas e respectivos pagamentos;

c) extrato da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais;

d) controle individualizado por empregado, com identificação do CPF e vínculo de trabalho;

e) comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal;

f) declaração da organização social que recolheu e provisionou os encargos trabalhistas e sociais.

72) **No relatório da prestação de contas da penúltima parcela do contrato de gestão,** a organização social deverá apresentar o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas.

73) **No encerramento do contrato de gestão, após quitação de todos os encargos trabalhistas e sociais relativos às rescisões dos contratos de trabalho dos empregados alocados no serviço, eventual saldo remanescente na conta vinculada será devolvido à Contratante.** Apenas na hipótese de a organização social celebrar outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com o reaproveitamento dos empregados, o saldo remanescente da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais será vinculado ao novo contrato de gestão.

II – DA CONTRATANTE

[...]

15) Manifestar-se, no relatório técnico a ser apresentado pela Coordenação de Contratos de Serviços de Saúde das Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, sobre o **cumprimento pela organização social da obrigação de provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, na forma prevista no contrato de gestão.**

16) Manifestar-se, no relatório técnico referente à penúltima parcela do contrato de gestão, a ser apresentado pela Unidades Próprias sob Gestão Indireta – CGI/DAOUP, **sobre o cálculo da estimativa das rescisões trabalhistas e suficiência das provisões para o correspondente pagamento.**

[...]

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

[...]

Parágrafo Décimo
A SESAB repassará à Contratada o valor disponibilizado pelo Ministério da Saúde, a título de auxílio financeiro complementar para cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, conforme Portarias editadas pelo Ministério da Saúde.

Parágrafo Décimo Primeiro
Os valores repassados a título de auxílio financeiro complementar da União para cumprimento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem destinam-se exclusivamente à complementação da remuneração de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras para cumprimento do piso estabelecido pela Lei nº 14.434/2022, devendo a Contratada realizar os pagamentos aos beneficiários, vedada destinação diversa.

Parágrafo Décimo Segundo
Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no Banco Bradesco, agência nº. 2864, conta corrente nº. 4252-8, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no Banco Bradesco, agência nº. 2864, conta corrente nº. 4243-9.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores repassados à Contratada a título de auxílio financeiro complementar da União previstos na CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, correrão à conta da Dotação Orçamentária 33.50.85, fonte identificada como DR FTFE: 1.605.0.284.000000.00.00.00 - Assistência Financeira da União para Pagamento do Piso Salarial Enfermagem/TR SUS-GESTÃO DO SUS-Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Programa de Trabalho 10.302.5018.00UW – Assistência Financeira Complementar aos Estado, ao Distrito Federal e aos Municípios para o pagamento do piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

[...]

ANEXO VI - Planilha Orçamentária Analítica – Proposta de Trabalho

Integra ao presente Termo Aditivo, independente da sua descrição, Planilha Orçamentária Analítica, conforme os arts. 5º e 6º da Resolução CONGEOS nº 77/2023.(Evento SEI 00094074326)

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RETIFICAÇÕES

Na mesma oportunidade, será realizada as seguintes retificações ao Contrato de Gestão referente à Gestão, Operacionalização e Execução de Ações e dos Serviços de Saúde a serem desenvolvidas no Hospital Professor Carvalho Luz que seria:

1) Onde se lê:

CNPJ nº 07.133.125/0001-39

Leia-se:

CNPJ nº 07.133.125/0007-24

2) Onde se lê:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUALIFICADO (A) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ, DISCRIMINANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE E DO PODER PÚBLICO NA FORMA ABAIXO.

Leia-se:

CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, E O INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, QUALIFICADO (A) COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL PROFESSOR CARVALHO LUZ, DISCRIMINANDO AS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE E DO PODER PÚBLICO NA FORMA ABAIXO.

3) Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS
Pela execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, a importância global estimada em R$ 91.512.213,98 (noventa e um milhões, quinhentos e doze mil duzentos e treze reais e noventa e oito centavos) para o custeio da operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor de repasse mensal deste Contrato de Gestão destinado às despesas de custeio para a operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento, será repassado em **12 (doze) parcelas mensais**, no valor estimado em R$ 1.525.203,57 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS

Pela execução do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, a importância global estimada em R$ 91.512.213,98 (noventa e um milhões, quinhentos e doze mil duzentos e treze reais e noventa e oito centavos) para o custeio da operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor de repasse mensal deste Contrato de Gestão destinado às despesas de custeio para a operação da Unidade, conforme PROPOSTA DE TRABALHO, parte integrante deste instrumento, será repassado **em 60 (sessenta) parcelas, mensais,** no valor estimado em R$ 1.525.203,57 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2024

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do ajuste ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam este instrumento.

_____

DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde

_____

MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE

CPF nº. 899.135.235-91

Representante Legal

_____

JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE

CPF nº. 019.643.725-34

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Mariani Andrade**, **Representante Legal da Empresa**, em 08/08/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Andrade**, **Representante Legal da Empresa**, em 08/08/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana**, **Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 12/08/2024, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094790865** e o código CRC **6FF065A9**.

Referência: Processo nº 019.16619.2024.0059343-48 SEI nº 00094790865

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.972

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023, Processo: nº 046.0571.2024.0015820-81; Dispensa de Licitação n. 054/2023 - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMASA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/08/2024, terminando, portanto, em 13/08/2025.Valor Global: **R$** 9.494,52 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001. Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Ação: 4514; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 12/08/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Raymundo de Carvalho Mendes Filho - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO N° **019.5149.2024.0075419-40**, RESUMO DO CONTRATO Nº **032/2024 DISPENSA N° 001/2024** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a **contratação de serviços de Publicações de Atos Oficiais da Secretaria de Saúde - SESAB - capital e interior, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitação do Diário Oficial do Estado da Bahia. PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **12 (doze) meses**. **VALOR GLOBAL: R$ 16.380.981,52 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária:** U.G: 0003 P.A: 2020 E.D: 33.90.39.00 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 08/08/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária Estadual de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOUP. RESUMO DO **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 006/2024**. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0007-24, representado pelo SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE. OBJETO: incluir a previsão do **Piso da Enfermagem**, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222; atender a **Resolução nº 77/2023 do CONGEOS**, estabelecendo o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS; e **alterar do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial do IFF**, que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato de Gestão e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiros. Data da assinatura: 08/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0059343-48. **DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA.** SECRETÁRIA DA SAÚDE.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.8519.2024.0080548-10, RESUMO DO CONTRATO Nº **025/2024 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO** N° **127/2023.** CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/ FESBA, CNPJ N° 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **CS BRASIL FROTAS S.A**, CNPJ nº 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de Locação de Veículo de Representação para atendimento ao Secretário (a) da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB. §**1**° A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% do valor inicial atualizado do contrato **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de **30 (trinta) meses**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05.**REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço Unitário. **VALOR GLOBAL R$121.774,20 (cento e vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **U.G:** 0003 **P.A:** 2000. **E.D:** 33.90.33 **FONTE:** 1.500.0.130. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
APOSTILA Nº 203/2024 **PROCESSO N° 019.5215.2024.0130106-30 CONTRATO N°** 078/2023 **CONTRATANTE**: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ n°. 05.816.630/0001-52 e **MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul - Base Regional Eunápolis	Genivalda Assis Campos	19243769
Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul - Teixeira de Freitas	Genivalda Assis Campos	19243769

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul - Base Regional Eunápolis	Maria Ionete Santos Gois	19251552
Núcleo Regional de Saúde Extremo Sul - Teixeira de Freitas	Maria Ionete Santos Gois	19251552

DATA DA ASSINATURA:09/08/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual de Saúde.

HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA DE LICITAÇÃO
Período de Março do ano 2024

AFM	ITEM	VL UNIT	QUANT	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VL TOTAL	DATA DE ASS
19.801.00150/2024	CADEADO, 50 mm, em latão, tipo tetra chave, com trava dupla, cilindro em latão, trifilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves.	R$ 90,00	4	09.009- PE121/2023	COMERCIAL FELIX MERCANTIL LTDA	R$ 360,00	07/03/2024
19.801.00147/2024	CAIXA, arquivo, para documentos, polionda, na cor amarela, plástico resistente, em polietileno, dimensões: 350 mm x 240 mm x 130mm	R$ 4,34	60	09.009- PE091/2023	ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R$ 260,40	07/03/2024
19.801.00151/2024	HIPOCLORITO, de sodio 1%. Embalagem: Bomboma contendo 05 litros	R$ 7,72	400	09.009- PE054/2023	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 3.088,00	07/03/2024
19.801.00159/2024	FIO para sutura, catgut cromado n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 circulo, cilindrica, para cirurgia gastrointestinal.	R$ 6,83	300	19.004- PE518/2023	NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	R$ 2.049,00	07/03/2024
19.801.00119/2024	SACO, plástico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica, capacidade nominal para 200 litros, na cor branca leitosa	R$ 39,45	200	19.004-PE274/2023	CAROLINA PEREIRA EMBALAGENS,PRODUTOS DE HIGIENIE LTDA	R$ 7.890,00	08/03/2024
19.801.00158/2024	SONDA, uretral, n. 04, descartavel	R$ 0,58	270	19.004- PE520/2023	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA	R$ 156,60	11/03/2024
19.801.00157/2024	CURATIVO a base de acidos graxos essenciais, rico em acidos linoleico e oleico	R$ 4,15	45	19.004- PE369/2023	APG COMERCIAL LTDA	R$ 186,75	11/03/2024
19.801.10623/2024	CURATIVO a base de acidos graxos essenciais, rico em acidos linoleico e oleico GLICOSE, solucao injetavel 25%, 10mL, a embalagem devera conter a impressao “venda proibida pelo comercio”.	R$ 0,5300	2000	19.180- PE118/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R$ 1.060,00	12/03/2024

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



COLUNA ESPLANADA

LEANDRO MAZZINI
Com Equipe DF, SP e RJ

REGISTRO OFICIAL

O general Marco Antônio Amaro dos Santos, chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, terá de responder, na Comissão de Relações Exteriores da Câmara, pelas supostas intimidações e ameaças de agentes do GSI a brasileiros que protestavam, no Chile, contra a presença do presidente Lula da Silva no país. O requerimento é do deputado Marcos Pollon (PL-MS). O parlamentar também pede que seja identificado um ajudante de ordens que filmava as manifestações pacíficas, tirava fotos e chegou a pedir identificação de alguns brasileiros, sem qualquer prerrogativa para isso.

Poeira baixa

A Comissão de Relações Exteriores do Senado aprovou convites ao assessor do Palácio, Celso Amorim, e ao chanceler Mauro Vieira. Amorim deve aparecer amanhã e há certeza no Itamaraty que vai eximir Vieira de trapalhada verbal pró-Venezuela. O chanceler viajou para fora do País. Na Câmara, os governistas trataram de não aparecer na Comissão hoje para não dar quorum e evitar a convocação da dupla.

Moro em alta

A despeito da derrocada da Lava Jato, o senador Sergio Moro (União-PR) vai bem na política. Livrou-se do pedido de cassação do mandato e agora aparece líder nas pesquisas encomendadas pelos partidos para o Governo do Estado, sem Ratinho Jr (PSD) no páreo para 2026. A mais recente, a Paraná Pesquisas, dá 41,3% de intenções para Moro, 17,2% para o prefeito Greca, 11,2% para Cida Borghetti.

Costa x Carlos

Chefão do PL, Valdemar da Costa Neto e Jair Bolsonaro não estão mais tão bem afinados como antes na pauta política. Costa Neto economiza as palavras para se dirigir ao Capitão, para não magoá-lo, em razão das críticas do cacique a Carlos Bolsonaro. Para os dirigentes do PL, Carlos tem atrapalhado tratativas de coligações. O pai já pediu para ele dar um freio nas críticas às chapas do partido Brasil adentro.

Bets na pauta

A Loteria do Estado do Rio vai recorrer da decisão do desembargador do TRF da 1ª Região, Pablo Dourado. A Loterj está amparada pela legislação que dá autonomia à concessão de outorgas a empresas que queiram atuar no Estado. O pioneirismo do Governo do Rio e da Loterj na regulamentação do mercado de bets é imprescindível para a segurança jurídica, a regularização fiscal das empresas e geração de empregos.

Work da proteção

Para apertar o cerco a agressões verbais e ameaças contra mulheres praticadas pela internet, a Secretaria de Segurança do DF fez um treinamento inédito sobre o tema para policiais e outros profissionais de segurança. O programa foi organizado pela Edtech e pelo Centro de Estudos Avançados de Proteção de Dados de Brasília (CEAPD), instituições especializadas em educação digital.

ESPLANADEIRA

#Até sexta, Fundação **Grupo Boticário** destaca a conservação da natureza na Rio Innovation Week. #**MV Bill e Luiz Eduardo Soares** discutem livro "Cabeça de Porco" hoje, no Clube de Leitura CCBB Rio. #**Curitiba** recebe festival de cinema universitário com sessões gratuitas na Cinemateca de 27 de agosto a 1º de setembro. #Inscrições abertas para o **Prêmio Jovens Visionários Prudential** até o dia 5 de setembro. #5ª Edição da **Inclui PcD**, feira de empregabilidade, reunirá 5 mil vagas.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 006/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0007-24, representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE.** OBJETO: incluir a previsão do **Piso da Enfermagem**, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222; atender a **Resolução nº 77/2023 do CONGEOS**, estabelecendo o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais – PEOS; **e alterar do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial do IFF**, que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato de Gestão e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiros. **Data da assinatura: 08/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0059343-48. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE-SAIS - A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, através da Superintendência de Atenção Integral a Saúde- SAIS, com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso VIII, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado para futura **Dispensa Emergencial** que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS, destinados ao atendimento de pacientes com diagnóstico de Epidermólise Bolhosa (EB),** em atendimento as demandas judicializadas e administrativas. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços e catalogo do material, **entre os dias 13/08/2024 à 15/08/2024, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB**, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, 1º Andar, lado "B", Centro Administrativo da Bahia, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002, Coordenação de Compras/SAIS ou através do e-mail: compras.sais@saude.ba.gov.br. Os descritivos dos materiais poderão ser consultados através da página inicial do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: Flavia.ribeiro@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-4348. Salvador-Bahia, 12 de agosto de 2024. **Dr. Karlos da Silva Figueredo - Superintendente da Superintendência de Atenção Integral à Saúde.**

SESAB

Setor de serviços cresceu 1,7% em junho e atingiu patamar recorde no país



O VOLUME de serviços no país avançou 1,7% em junho deste ano, na comparação com maio. Os dados foram divulgados ontem

VITOR ABDALA
AGÊNCIA BRASIL

O volume de serviços no país avançou 1,7% em junho deste ano, na comparação com maio. Com o resultado, o setor atingiu o patamar mais alto da série histórica, iniciada em 2012. Os dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) foram divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O setor está 0,5% acima do patamar recorde anterior, registrado em dezembro de 2022, e 14,3% acima do nível pré-pandemia de covid-19, ou seja, de fevereiro de 2020.

Na comparação com junho do ano passado, o setor cresceu 1,3%. Também foram observadas altas nos acumulados do ano de 2024 (1,6%) e do período de 12 meses (1%). As cinco atividades de serviços pesquisadas pelo IBGE apresentaram alta de maio para junho: transportes (1,8%), informação e comunicação (2%), profissionais, administrativos e complementares (1,3%), outros serviços (1,6%) e serviços prestados às famílias (0,3%).

A receita nominal apresentou altas de 2,7% na comparação com maio deste ano, 6,3% em relação a junho de 2023, 5,8% no acumulado do ano e 4,9% no acumulado de 12 meses.

XP - A XP reportou lucro líquido e receita bruta recorde no segundo trimestre. De acordo com o release de resultado, o lucro líquido atingiu R$ 1,118 bilhão, uma alta de 14% em relação ao segundo trimestre do ano passado e de 9% na comparação com o primeiro trimestre.

O EBT, métrica que reúne os desempenhos operacional e financeiro — antes da taxação de impostos - foi, de acordo com a XP, um dos principais destaques do trimestre, com um aumento de 43% em relação ao mesmo período do ano passado e de 27% em comparação com o primeiro trimestre deste ano, somando R$ 1,384 bilhão. O retorno sobre o patrimônio (ROAE) subiu 13 pontos-base no segundo trimestre em relação ao mesmo período do ano passado e avançou 149 pontos-base no trimestre, para 22,1%. A margem EBT fechou o segundo trimestre em 32,8%, acima dos 27,3% no mesmo trimestre de 2023 e de 26,9% no primeiro trimestre.

A captação líquida que somou R$ 32 bilhões no segundo trimestre, ampliação de 44% em base anual e de 119% em relação aos R$ 15 bilhões do trimestre anterior. Os ativos sob custódia tiveram crescimento de 14% na base anual, alcançando R$ 1,167 trilhão. "Registramos resultados recordes históricos neste trimestre, o que é consequência, na nossa visão, da execução de nossa estratégia", disse.

'Guerra vai chegar à Rússia': a ameaça de Zelensky após ataque ucraniano

BBC

O presidente da Ucrânia, Volodymyr Zelensky, afirmou que "a Rússia trouxe a guerra para os outros, e agora ela [a guerra] está chegando em casa."Zelensky disse que as operações ofensivas na região russa de Kursk podem contribuir para a paz ao pressionar Vladimir Putin."A Rússia deve ser forçada à paz se Putin deseja tanto continuar a guerra", disse o presidente ucraniano.

Na semana passada, Kiev lançou sua maior incursão transfronteiriça desde o início da invasão em larga escala pela Rússia em fevereiro de 2022. A incursão da Ucrânia em território russo em 6 de agosto foi uma surpresa não apenas para Moscou, mas também para muitos dentro da Ucrânia e para a maioria observando a guerra de fora. O Exército ucraniano afirma que suas tropas agora controlam 1.000 km² de território russo na ofensiva. Putin, por sua vez, acusou a Ucrânia de "cometer crimes" contra o povo russo e prometeu uma "resposta à altura".

EUA e França veem com receio postura do Brasil sobre a Venezuela

AGÊNCIA ESTADO

Embora favoráveis aos esforços de interlocução liderados pelo Brasil, em parceria com México e Colômbia, países aliados demonstram nos bastidores receio e enxergam ambiguidades e contradições na proposta de diálogo em curso, especialmente sobre como proceder para checar o verdadeiro resultado da eleição presidencial na Venezuela.

Nos bastidores da diplomacia, franceses e americanos, por exemplo, duas das potências nucleares com assento no Conselho de Segurança das Nações Unidas, fazem ressalvas e listam empecilhos para a verificação ocorrer dentro da Venezuela, em formato a ser discutido pelas forças políticas locais - chavismo e oposição.

Uma nova eleição na Venezuela, que seria uma espécie de segundo turno, poderia ajudar na solução da crise

Esse seria o passo seguinte a partir da eventual publicação das atas eleitorais, pelo Conselho Nacional Eleitoral (CNE), contendo os resultados por zona eleitoral, de forma completa, detalhada e transparente. É o que defendem atualmente três dos maiores países da região, com argumento proposto em dois comunicados conjuntos, direcionados ao regime chavista. Tanto o Brasil, quanto a Colômbia e o México são governados por aliados históricos do chavismo. Uma nova eleição na Venezuela, que seria uma espécie de segundo turno do pleito de 28 de julho, poderia ajudar na solução da crise pela qual passa o país vizinho. Essa é uma sugestão levada ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em caráter informal, pelo assessor para assuntos internacionais do Palácio do Planalto, Celso Amorim.

Nos últimos dias, a reportagem do Estadão conversou com diplomatas brasileiros e estrangeiros, inclusive de potências ocidentais, que acompanham as tratativas.

Fita branca une caixões de casal morto no acidente aéreo

IG ÚLTIMO SEGUNDO

Uma fita branca com alianças uniu os caixões da fisiculturista Daniela Schulz Fodra e do marido dela, o policial rodoviário Hiales CarpineFroda, que morreram na queda do avião da Voepass , em Vinhedo (SP), na última sexta-feira (9). As informações são do g1.Daniela e Hiales moravam há cinco anos em Ubiratã, no Paraná. Eles embarcaram no voo entre Maringá (PR) e Guarulhos (SP) e seguiriam viagem para os Estados Unidos, onde ela participaria de uma competição.

Politraumatismo é causa de morte de vítimas da Voepass

CORREIO BRAZILIENSE

"Todos tiveram morte por politraumatismo", afirmou o diretor do Instituto Médico Legal (IML) de São Paulo, Vladimir dos Reis, sobre a causa da morte das 62 pessoas a bordo do ATR 72 da Voepass Linhas Aéreas que caiu na última sexta-feira (9/8) em Vinhedo (SP). De acordo com o diretor, todos morreram de imediato. "A aeronave despencou de uma altura de quatro mil metros e, ao atingir o solo, o choque é muito grande. É uma morte instantânea", explicou Vladimir. O anúncio foi feito durante coletiva de imprensa realizada nessa segunda-feira (12/8).Pelas imagens e vídeos compartilhados pela internet foi possível ver a dinâmica do acidente. "A aeronave não explodiu no céu, ela teve praticamente uma queda livre. Então, as vítimas sofreram danos.

Avião que ia para Noronha tinha problemas no degelo

AGÊNCIA O GLOBO

A Voepass cancelou no fim de semana todos os voos da rota Fortaleza-Fernando de Noronha-Natal até o dia 31 de agosto, alegando o "contingenciamento da operação" após o trágico acidente de sexta-feira que levou à morte de 62 pessoas. O avião que faz a rota, um turboélice ATR-42 com capacidade para 48 passageiros apresentou uma série de problemas de manutenção, segundo uma denúncia feita em fevereiro por um tripulante para a chefia superior. O funcionário relatou diversas avarias no avião, incluindo um rasgo no sistema de proteção contra congelamento da asa.

PONTO DE VISTA:

O sisal volta como esperança para o sertão

ADARY OLIVEIRA

O sisal (agave sisalana) é uma planta resistente, não se abate com a seca, é cultivada com sucesso nas terras pobres do semiárido nordestino e é o símbolo da persistência e da esperança. Suas folhas longas conseguem durante a madrugada condensar a água do orvalho e conduzi-la para suas raízes, como bem fazem as lindas bromélias e o conhecido gravatá, que muitas vezes socorre os caçadores quando a água do seu cantil acaba, matando a sua sede. O sisal é classificado como uma planta xerófila que suporta secas prolongadas e temperaturas elevadas. Ele é colhido durante todo o ano, suporta a aridez dos solos e é a fibra natural mais dura que existe. Fala-se que o Brasil é o maior produtor mundial de sisal e a Bahia é responsável por cerca de 80% da produção nacional.

O principal uso econômico do sisal tem sido o da transformação industrial de suas fibras em cordas diversas, amarras navais, fios torcidos, terminais, cordéis, tapetes decorativos, estofos, insumos de artesanato, pasta para indústria de celulose, sacarias e placas de poliuretano. Suas cordas sofrem dura concorrência das de polipropileno, plástico de baixo custo. Algumas tentativas de industrialização do sisal em larga escala ficaram pelo caminho por deficiências no seu planejamento destacando-se estudo mais aprofundados da tecnologia de fabricação, logística de abastecimento e marketing das vendas. Foi o caso da fábrica de celulose (CCB) e da usina de corticosteroides (Córtex) planejadas para a Região Metropolitana de Salvador. Outras tentativas, em escala menor, foram de fabricação de bioinseticidas, sabonetes e pastas cicatrizantes. Talvez a principal aplicação do sisal nos dias de hoje seja a da fabricação da tequila, muito difundida no México com uso de um tipo especial, o agave tequileiro.

Agora surge uma nova esperança de uso do sisal na produção do etanol. A cientista Ana Clara David, pesquisadora da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) liderou uma equipe que desenvolveu uma cepa geneticamente modificada de levedura de Saccharomyces cerevisiae, microrganismo capaz de digerir, com elevada eficiência, o principal açúcar presente no sisal, a inulina. Ana Clara conseguiu adicionar uma enzima encontrada em um fungo patógeno do sisal na carga genética da levedura, tornando-a capaz de transformar o açúcar da planta em etanol. Trabalho conjunto da Unicamp, Shell, ANP e Senai-Cimatec está à frete do projeto para a produção de etanol a partir do sisal (Projeto Brave) passando pelas seguintes etapas:

Desenvolvimento biológico – Fazer melhoramento genérico e desenvolvimento de mudas de baixo custo do sisal;

Mecanização do plantio e da colheita – Criar soluções para mecanizar o plantio e a colheita do sisal, além de desenvolver técnicas de manejo para produção em grande escala;

Processamento e produção de biocombustível – Processamento do sisal para a obtenção do etanol a partir do caldo e da biomassa, validando-o em escala piloto;

Abastecimento – O etanol assim obtido, um combustível de baixa pegada de carbono, possibilitará a produção de coprodutos.

O etanol, ou álcool etílico, não só é usado como combustível, mas também na produção de hidrogênio verde, e este, pode ser aproveitado na fabricação de gás de síntese (CO + H2) e a partir daí dezenas de produtos químicos.

Uma das vantagens do Projeto Brave, além do aproveitamento do agave, é a eliminação definitiva do pequeno artefato de desfibramento usado nos campos de sisal, conhecido como paraibana, que não oferece nenhuma proteção ao operador sendo frequente encontrar nas regiões do Nordeste produtoras de sisal, de pessoas com braços e mãos decepados. Um quadro muito triste que nos envergonha a todos. Da mesma forma, espera-se que o projeto tenha viabilidade técnica e econômica e que coloque o sertanejo no centro dos acontecimentos, melhorando sua renda e lhe proporcionando vida digna e saudável. É possível se incorporar ao projeto um modelo da produção onde cada família plante sisal em seu pedaço de terra e possa ter uma boa remuneração. Que assim seja.

Adary Oliveira é engenheiro químico e professor (Dr.) – adary347@gmail.com

Violência sexual contra jovens tem números alarmantes

SHUTTERSTOCK



O relatório mostra que, a cada oito minutos, ocorre um estupro

INFÂNCIA O estupro contra crianças e adolescentes aumentou no Brasil em 2023, especialmente nas faixas etárias mais jovens. De acordo com a pesquisa 'Panorama da Violência Letal e Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Brasil', divulgada ontem pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), os registros desse tipo de crime aumentaram 23,5% entre vítimas de 0 e 4 anos e 17,3% entre as de 5 e 9 anos.

Entre as vítimas de 10 a 14 anos, o aumento foi de 11,4% em relação a 2022; Dos 15 a 19 anos, os casos cresceram 8,4%. Ou seja, houve aumento de estupros contra todas as faixas etárias consideradas pela pesquisa; Na maioria dos casos, entre todas as faixas etárias até os 19 anos, o estupro acontece dentro da casa da criança ou adolescente.

O estudo compara dados de 2021 a 2023 e mostra que ocorreu crescimento ano a ano desse tipo de crime. Foram 164.199 estupros com vítimas de até 19 anos no País nos últimos três anos e um salto de 46.863 casos em 2021, para 63.430 em 2023.

Já as mortes violentas passaram de 4.803 em 2021, para 5.354 em 2022 e 4.944 em 2023, totalizando 15.101 nos três anos. Até os 9 anos de idade, meninas e meninos têm taxa de mortalidade violenta similar. A partir dos 10 anos, meninos superam 71% dos casos; Em todas as faixas etárias, o risco de morte é maior para negros e pardos; Arma de fogo é utilizada em 27% dos casos de morte de criança até 4 anos e 86% entre 15 e 19.

A maioria dos crimes de estupro acontece contra garotas (87,3% do total de casos registrados), crianças de 10 e 14 anos (48,3%) e/ou identificados como negros (52,8%) - sobre esta última característica, por haver diferença pequena, a pesquisa considera que há proporcionalidade racial. A maior parte dos casos de estupros de meninos ocorre dos 0 aos 4 anos. O gênero é o principal fator de risco de estupro: considerando os três últimos anos, a taxa de estupros por 100 mil habitantes, são 131 meninas de até 19 anos, ante 19,9 meninos. Isso significa que uma menina de até 19 anos tem sete vezes mais chance de ser vítima de estupro do que um menino da mesma faixa etária.

Foram considerados os dados de boletins de ocorrência das 27 unidades da federação, abrangendo toda a extensão territorial brasileira. O Estado de Goiás não forneceu a idade das vítimas fatais de violência policial.

O documento produzido pelo Unicef e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre a pesquisa diz que "mesmo considerando apenas a quantidade de fatos registrados, a violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil já ostenta números alarmantes". O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) estima que apenas 8,5% dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes são reportados às autoridades policiais, ou seja, o número real de ocorrências tende a ser muito maior. "Quando estamos tratando de violência sexual, estamos necessariamente falando de uma violência contra crianças que muitas vezes sequer possuem a capacidade de compreender o ato violento que está sendo cometido, o que impõe muitas barreiras à proteção das vítimas".

MPT recebe denúncias sobre Voepass e abre investigação

VINHEDO Após a queda do ATR-72-500, da Voepass, em Vinhedo, deixando 62 mortos, na última sexta, 9, o Ministério Público do Trabalho recebeu duas denúncias sobre supostas irregularidades nas condições da jornada de trabalho de aeronautas da companhia. A Procuradoria vai abrir uma nova frente de investigação para apurar o suposto descumprimento da lei que trata dos direitos dos tripulantes - piloto de aeronave, comissário de voo e mecânico de voo.

O Estadão apurou que as denúncias, sigilosas, ainda serão distribuídas para um procurador. A reportagem entrou em contato com a empresa e deixou espaço aberto para manifestações.

Quando for aberto inquérito sobre supostas irregularidades na jornada de aeronautas, a Voepass passará a ser investigada em quatro frentes pela Procuradoria do Trabalho.

A Voepass já é alvo dos seguintes procedimentos: Análise do 'acidente de trabalho' envolvendo a morte dos quatro tripulantes do voo 2283 - apuração que tramita em Campinas; Procedimento sobre condições do 'meio ambiente de trabalho' em Ribeirão Preto; Apuração sobre possível descumprimento de cota de pessoas com deficiência.

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – BB 1052840 – SSP/PMBA/CPR-SO.

Abertura: 03/09/2024, às 09h e 30min. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Objeto: Aquisição de gênero alimentícios para o 9° BEIC, no ano de 2024. Família: 89,05; 89,10; 89,15; 89,20; 89,25; 89,35; 89,40; 89,45; 89,50 E 89,55. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: **www.comprasnet.ba.gov.br** e **www.licitacoes-e2.bb.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cprso.slc@pm.ba.gov.br**, pelo telefone (77) 3427-2133 – RAMAL 203, ou presencialmente, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h às 12h e 14h às 18h na Sede do CPR-SO, sito Av. Paraná, 2001, Kadija. Vitória da Conquista - BA, 13/08/2024. **Brunno Roberto Calheira Figueirêdo – Cap PM – Pregoeiro Oficial.**

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SSP / PMBA – COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL ATLÂNTICO – CPRC-A n.º 001/2024 – (B.B nº 1052381)

Processo Administrativo SEI n. º 030.2757.2023.0109571-01. Abertura: 26/08/2024, às 10:00h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Reforma de unidades PM / Pintura do Muro e da Pavimentação da 26ª CIPM/Brotas. Família:. 07.2... Publicado no DOE - Edição nº 23.7967 do dia 07/08/2024:

Onde lê: CNPJ/MF. Abertura: 26/08/2024, às 10:00h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Leia-se: Contratada: Abertura: 06/09/2024, às 10:00h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

REPUBLICAÇÃO/AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-(SSP/PMBA/CPRMS)

Abertura: 28/08/2024 às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de reforma de totens e placas de identificação visual. Família(s): 01.64. Local da sessão: Site eletrônico: **http://www.licitações-e.com.br/BB nº 1052884.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites **www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br**. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: **cprms.cpl@pm.ba.gov.br**, telefone (71) 3369.1808 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Rua Osvaldo Bomfim Sacramento - s/n Quadra B, Lotes 11 a 14, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42702-490. **Márcio dos Santos Campos – Cap PM - Pregoeiro Oficial.**

GOVERNO DO ESTADO BAHIA SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE – SAIS - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS – DGGUP - DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS – DAOUP. RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 006/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: **IFF - INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS**, com CNPJ/MF nº 07.133.125/0007-24, representado pelo **SR. MARCO ANTÔNIO MARIANI ANDRADE e SR. JOSÉ ANTÔNIO ANDRADE.** OBJETO: incluir a previsão do **Piso da Enfermagem**, em cumprimento à decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 7.222; atender a **Resolução nº 77/2023 do CONGEOS**, estabelecendo o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais – PEOS; **e alterar do CNPJ da matriz pelo CNPJ da filial do IFF**, que gerencia a unidade de saúde, para fins de compatibilidade entre o CNPJ do Contrato de Gestão e o CNPJ da Conta Bancária exclusiva para repasses mensais financeiros. **Data da assinatura: 08/08/2024. Processo nº 019.16619.2024.0059343-48. DRA. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA. SECRETÁRIA DA SAÚDE.**

SESAB

POLÍCIA FEDERAL/PR



A droga era enviada do Porto de Paranaguá em cargas de madeira

QUADRILHA EXPORTAVA COCAÍNA EM CARGA

TRÁFICO A Polícia Federal e a Receita Federal deflagram ontem a Operação Woodpecker, para investigar um grupo suspeito de tráfico internacional de drogas. De acordo com os investigadores, os integrantes ocultavam carregamentos de cocaína em cargas de madeira para exportação, saindo do país pelo Porto de Paranaguá.

Os investigadores contabilizam pelo menos cinco apreensões de droga vinculadas à atuação deste grupo, totalizando mais de 3 toneladas de cocaína.

Segundo a PF, os integrantes do grupo criminoso eram vinculados a uma empresa de transporte de contêineres que levava cargas de madeira até o Porto de Paranaguá para serem exportadas.

"Nessa condição, os investigados manipulavam os agendamentos de entrada dos caminhões da empresa no porto, com a intenção de retardar que os contêineres fossem descarregados. Nesse meio tempo, efetuava a ocultação dos carregamentos de cocaína", informou a PF.

OPERAÇÃO COMBATE LAVAGEM DE DINHEIRO DA MÁFIA

RIO GRANDE DO NORTE A Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF), com apoio do Ministério Público e da Guardia di Finanza de Palermo, na Itália, deflagraram ontem a Operação Arancia. Em nota, a PF informou que as investigações começaram em 2022 e têm como alvo uma organização criminosa suspeita de lavar dinheiro para a máfia italiana no Rio Grande do Norte, onde a corporação acredita que os mafiosos atuem há quase uma década.

"As evidências coletadas até o momento indicam que a máfia italiana utilizou empresas fantasmas e laranjas para facilitar a movimentação e a ocultação de fundos ilícitos, provenientes de atividades criminosas internacionais" disse a PF. "Estima-se que o esquema tenha investido não menos que R$ 300 milhões (cerca de € 55 milhões) no Brasil, utilizando esses recursos para adquirir propriedades e infiltrar-se no mercado imobiliário e financeiro".